



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 157/2025-CGJ

Belém, 07 de julho de 2025.

Assunto: PJECOR nº002450-49.2025.2.00.0814 - Atenção e resposta às ordens recebidas via CRC-Jud nos dias 14 e 15 julho - Mutirão de cidadania que será realizado na Aldeia Mapuera, município de Oriximiná (PA)

Prezado(a) Senhor(a)

Cumprimentando-o(a), informo que esta Corregedoria Geral de Justiça apoiará a ação de cidadania, organizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, a fim de **proporcionar o oferecimento de serviços de cidadania**, em regime de mutirão, aos **povos indígenas** que se deslocarão para os jogos na **Aldeia Mapuera, no município de Oriximiná (PA)**, no período de 11 a 22 de julho de 2025.

Esclareço, por oportuno, que a referida ação está inserida no **Programa de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e de Promoção do Acesso à Documentação Civil Básica por Pessoas e Populações em vulnerabilidade**, o qual foi ampliado por meio do **Provimento nº 199 de 25/06/2025 do Conselho Nacional de Justiça**.

Neste contexto, **solicito especial atenção de Vossa Senhoria quanto à preparação e o efetivo atendimento aos requerimentos que serão formalizados pelos juízes auxiliares**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

desta Corregedoria, na plataforma CRC-JUD, diligenciando para que o tratamento e atendimento ocorra com absoluta prioridade, em especial, nos dias 08 a 15 de julho de 2025, que corresponderá ao período de solicitação e emissão de segundas vias de registro civil voltadas à emissão de carteira de identidade.

Certa de contar com o empenho de todos os Registradores do Pará para o sucesso da referida ação, coloco o Gabinete Extrajudicial desta Corregedoria à disposição por meio dos seguintes contatos: (91) 3205-3886; 3205-3543 e registre-se.2025@tjpa.jus.br.


Desembargadora **Elvina Gemaque Taveira**
Corregedora-Geral de Justiça

**A(o) Exmo(a) Senhor(a) Registrador(a) Civil de Pessoas Naturais
do Estado do Pará**